

EDITAL N.º 033/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (inscrição, seleção e matrícula)
PARA ALUNO REGULAR COM INGRESSO EM 2017 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (PPGAV)

SITE DO PPGAV; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período de **14 de fevereiro de 2017 a 06 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, (PPGAV) – Mestrado (13^a turma) e Doutorado (5^a turma), com início em 2017 - 2º semestre.

1 – PERFIL DO PROGRAMA:

O PPGAV-Mestrado/Doutorado, Área de Concentração Artes Visuais, estrutura-se em torno de 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Processos Artísticos Contemporâneos – Contempla pesquisas ligadas à diferentes modos e meios artísticos articulando a prática processual e de experimentação com a reflexão crítica e teórica.

Professores Integrantes da Linha: Profa. Dra. Célia Maria Antonacci Ramos - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP; Profa. Dra. Maria Raquel da Silva Stolf, Doutora em Artes Visuais UFRGS; Profa. Marta Martins – Doutora em Literatura – UFSC Profa. Dra. Nara Beatriz Milioli Tutida - Doutora em Artes Visuais, USP; Profa. Dra. Regina Melim Cunha - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP. Profa. Dra. Sandra Fávero – Poéticas Visuais - USP , Dra. Silvana Macedo – Doutora Fine Arts – UNN – Inglaterra.

Orientadores do mestrado:

Profa. Dra. Célia Antonacci Ramos
Profa. Dra. Maria Raquel da Silva Stolf
Profa. Dra. Marta Lúcia Pereira Martins
Profa. Dra. Nara Beatriz Milioli Tutida
Profa. Dra. Regina Melim Cunha
Profa. Dra. Sandra Fávero
Profa. Dra. Silvana Macedo

Orientadores do doutorado:

Profa. Dra. Célia Antonacci Ramos
Profa. Dra. Maria Raquel da Silva Stolf
Profa. Dra. Marta Lúcia Pereira Martins
Profa. Dra. Nara Beatriz Milioli Tutida
Profa. Dra. Regina Melim Cunha

b) Teoria e História das Artes Visuais – Contempla pesquisas sobre experiências, sensibilidades e percepções artísticas e estéticas e que envolvem uma articulação no tempo-espaço. Reconhecendo a distância entre aquilo que um dia foi vivido e percebido e aquilo que se pode considerar como injunções e desdobramentos, assimilações e ressignificações. A linha enfatiza um pensamento conceitual e metodologicamente atento ao objeto e aos sentidos que é possível alcançar.

Professores Integrantes da Linha: Prof. Dr. Antonio Carlos Vargas Sant’Anna – Doutor em Artes, Universidad Complutense de Madrid; Profa. Dra. Rosângela Miranda Cherem - Doutora em História Social, USP e Doutora em Literatura, UFSC; Profa. Dra. Sandra Makowiecky - Doutora em Ciências Humanas – Programa Interdisciplinar, UFSC.

Orientadores do mestrado:

Prof. Dr. Antonio Carlos Vargas Sant’Anna
Profa. Dra. Rosângela Miranda Cherem
Profa. Dra. Sandra Makowiecky

Orientadores do doutorado:

Prof. Dr. Antonio Carlos Vargas Sant’Anna
Profa. Dra. Rosângela Miranda Cherem

c) Ensino das Artes Visuais – Contempla pesquisas sobre os diversos contextos do Ensino das Artes Visuais, considerando seus aspectos comunicacionais, inteligíveis e sensíveis, estéticos e artísticos. As investigações abrangem os processos formais e não formais de ensino, destacando-se as ações inclusivas, o desenho infantil ou para a criança, a formação do educador, a estética do cotidiano, a educação alternativa ou em espaços alternativos, bem como a educação voltada para as novas mídias e a arte criada a partir desses recursos.

Professores Integrantes da Linha: Profa. Dra. Elaine Schmidlin; Profa. Dra. Jocielle Lampert de Oliveira – Doutora em Artes Visuais, USP; Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – Doutora em Engenharia de Produção (Mídia e Conhecimento), UFSC; Profa. Dra. Maria Lúcia Batezat Duarte - Doutora em Artes, ECA/USP; Profa. Dra. Profa. Dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP. Dra. Mara Rúbia Santana Muller, doutora em História - UFRGS.

Orientadores do mestrado:

Profa. Dra. Elaine Schmidlin
Profa. Dra. Mara Rúbia Santana Muller
Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Orientadores do doutorado:

Profa. Dra. Mara Rúbia Santana Muller

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Profa. Dra. Jociele Lampert

2 – DAS VAGAS:

2.1. **Para o Mestrado** serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas e **para o Doutorado** serão oferecidas até 10 (dez) vagas.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

a) Portadores de diplomas de Graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (para o Mestrado) e portadores de diplomas de Mestrado emitido por IES cujo curso seja reconhecido pela CAPES (para o Doutorado);

b) Portadores de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação (para o Mestrado) e os diplomas de Mestrado (para o Doutorado) emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);

c) Concluintes do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado), devendo apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado.

2.3. Todos os candidatos serão submetidos a Processo de Seleção único, regulamentado por este Edital.

2.4. **A Coordenação do PPGAV reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como respeitará a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa.**

2.6. Além das vagas oferecidas no subitem 2.1, serão oferecidas vagas complementares:

a) 02 vagas para o curso de Mestrado e 02 vagas para o curso de Doutorado para candidatos estrangeiros aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG da CAPES, ou provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem;

b) 02 vagas para o curso de Mestrado e 02 vagas para o curso de Doutorado para alunos oriundos de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste ou profissionais vinculados a IES dessas regiões. Estas vagas seguem os princípios de solidariedade propostos nos processos de qualificação e formação acadêmica da CAPES. Neste caso, o candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos exigidos, os

documentos abaixo conforme o caso:

- a) cópia do comprovante de residência, que confirme a residência nas regiões apontadas. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá estar acompanhado de declaração do proprietário na qual alega que o candidato reside no endereço informado registrado em cartório.
- b) cópia de frente e verso do diploma de Graduação ou de Mestrado, que comprove a situação de aluno oriundo de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Na falta deste documento, o candidato poderá apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso **ou** documento que demonstre que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado nas regiões apontadas;
- c) atestado ou declaração da IES de origem, que comprove o vínculo empregatício, no caso de profissionais vinculados a IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **14 de fevereiro de 2017 a 06 de abril de 2017**, de segunda a quinta-feira, das 14h às 18h30, exceto feriados;

3.2. Local de inscrições:

- b) O local para as inscrições será a Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, situada na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bloco Central – piso térreo, sala 82 - Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, telefones +55 48 3664 8394, 3664 8363, 3664 8378;

As inscrições serão feitas presencialmente ou por correio registrado ou via SEDEX (Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos); neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrição, a saber, 06 de abril de 2017, e endereçadas à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART. Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

EDITAL N.º 033/2016 PROCESSO SELETIVO PPGAV

UDESC – Universidade do estado de Santa Catarina

CEART – Centro de Artes

Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907, piso térreo, sala 82,
Itacorubi.

CEP: 88035-001, Florianópolis – SC. Brasil

3.2. Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Formulário de inscrição integralmente preenchido, disponível no site do Programa (; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>), contendo obrigatoriamente os dados pessoais; a formação acadêmica e experiência em pesquisa; a indicação da linha de pesquisa em que se inscreveu;

b) Cópia autenticada de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2 deste Edital; ou cópia do certificado de conclusão do curso ou documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado, com a data de colação de grau ou defesa especificada e anterior a matrícula no PPGAV;

c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado). O candidato concluinte de Graduação ou de Mestrado deverá apresentar cópia do histórico escolar com os registros até o semestre em questão;

d) Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE/CIE) e cópia do CPF, exceto para os candidatos estrangeiros sem visto de permanência:

- que deverão apresentar cópia do passaporte. Neste caso, no dia da realização da prova escrita, o candidato será obrigado a apresentar o visto temporário que autoriza a sua estada no país;

- ou que deverão apresentar cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil.

e) Certidão de quitação da justiça eleitoral (acessar o site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_blank.htm), exceto para os candidatos estrangeiros.

3.3 – Demais documentos exigidos no ATO DE INSCRIÇÃO (SOMENTE para a linha de Processos Artísticos Contemporâneos):

- a) Portfólio impresso (trabalhos em vídeos e sonoros em arquivo digital);
- b) Ensaio Monográfico, publicados ou não (artigos e/ou TCC ou Dissertação);
- c) Currículo Lattes, impresso a partir da Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br> / Currículo Lattes / Cadastrar - Atualizar), com as devidas comprovações;
- d) Projeto de Pesquisa (roteiro disponível em ; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>)

3.4 – Demais documentos exigidos após a Etapa III SOMENTE para as linhas de Teoria e História das Artes Visuais e Ensino das Artes Visuais:

- a) Ensaio Monográfico, publicados ou não (artigos e/ou TCC ou Dissertação);
- b) Currículo Lattes com a documentação comprobatória;
- c) Projeto de Pesquisa (roteiro disponível em ; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>)

3.5. Proficiência:

a) Certificado de proficiência em leitura em língua estrangeira SOMENTE para os candidatos APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS:

b) Para candidatos portadores de diplomas em IES nacionais: apresentação do certificado de proficiência em leitura em uma língua estrangeira (para o Mestrado), e em pelo menos duas línguas estrangeiras (para o Doutorado). Para o PPGAV, considera-se língua estrangeira: inglês, francês, italiano, espanhol ou alemão, ou outra língua que esteja estreitamente relacionada com o projeto de pesquisa proposto. **Os candidatos aprovados terão o prazo máximo para entrega deste certificado até o final do segundo semestre letivo (2018/2).**

- Para candidatos estrangeiros: apresentação do certificado de proficiência da língua portuguesa emitido por Instituição oficial reconhecida pelas autoridades brasileiras. Os eventuais candidatos estrangeiros aprovados que não dispuserem deste certificado deverão realizar, **durante o primeiro ano do curso**, o exame de proficiência em língua portuguesa apresentando certificado emitido por Instituição oficial do Brasil.

3.6. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência, emitidos a partir do ano de 2015:

- (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano) Exame de Proficiência em Leitura realizado por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) de Ensino Superior;

- Certificado emitido pelo Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública Federal

ou Estadual de Ensino Superior –Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-Based-Test - CBT; mínimo 520 pontos para o Paper-Based-Test - PBT; mínimo 68 pontos para o Internet-Based-Test - IBT); International English Language Test - IELTS - mínimo 6,0 pontos; Cambridge;

- (alemão) certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível G III ou B1;

- (espanhol) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes;

- (francês) certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou diploma DALF ou DELF (mínimo=B2);

- (inglês) certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language (TOEFL) [mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT)]; International English Language Test (IELTS) - mínimo 6,0 pontos; Cambridge English First (FCE);

- (italiano) teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%; Certificazione di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) do Centro de Cultura Italiana - com classificação de, no mínimo, nível 3.

3.7. Os candidatos ao Doutorado poderão aproveitar a proficiência do Mestrado através de documento oficial emitido pela IES onde realizou o curso, validando assim uma das línguas.

3.8. Serão também aceitos diplomas de bacharelado ou licenciatura com habilitação em línguas estrangeiras emitidos pelos Cursos de Letras de IES públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares.

3.9. Os candidatos portadores de diplomas estrangeiros, além dos documentos exigidos no subitem 3.5, deverão apresentar:

- Cópia autenticada da versão original do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado) com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular);

- Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado) com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular).

3.9.1. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

4. ETAPAS:

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

ETAPA I – ELIMINATÓRIA (Resultado 27 de abril de 2017)

- a) Análise dos documentos exigidos no subitem 3.2;
- b) Divulgação do deferimento das inscrições.

ETAPA II – ELIMINATÓRIA (Somente para candidatos da linha de Processos Artísticos Contemporâneos - Resultado 27 de abril de 2017)

- a) Análise dos documentos exigidos no subitem 3.3:
Portfólio impresso (trabalhos em vídeos e sonoros em arquivo digital), Ensaio Monográfico, publicados ou não (artigos e/ou TCC ou Dissertação), Currículo Lattes, impresso a partir da Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br> / Currículo Lattes / Cadastrar - Atualizar), com as devidas comprovações e Projeto de Pesquisa (roteiro disponível em; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>, atribuídos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Divulgação das notas com média da Análise do Portfólio, Ensaio Monográfico, Currículo Lattes, e Projeto de Pesquisa apresentados. A nota mínima exigida nesta etapa é 7 (sete);
- c) Divulgação dos selecionados.

ETAPA III - ELIMINATÓRIA (Realização da Prova dia 11 de maio – Resultado da avaliação 01 de junho de 2017)

- a) Prova Escrita – Nesta eliminatória, será verificada a capacidade de sistematização do conhecimento, articulação de ideias, domínio dos conteúdos, compreensão e síntese da questão, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos de acordo com a bibliografia mencionada no edital do ano da prova, referente ao conteúdo dos títulos específicos da linha de pesquisa escolhida. A duração máxima dessa prova é de 4h (quatro horas), será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e eliminatória quando abaixo de 7, nota mínima exigida nesta etapa.

ETAPA IV – ELIMINATÓRIA (Somente para candidatos da linha Teoria e História das Artes Visuais e Ensino das Artes Visuais): (Envio dos documentos do subitem 3.4, de 02 a 09 de junho – Resultado 23 de junho de 2017).

- a) Análise dos documentos exigidos no subitem 3.4:

Ensaio Monográfico, publicados ou não (artigos e/ou TCC ou Dissertação), Currículo Lattes,

impresso a partir da Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br> / Currículo Lattes / Cadastrar - Atualizar), com as devidas comprovações e Projeto de Pesquisa (roteiro disponível em ; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>, atribuídos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- b) Divulgação das notas com média da Análise do Ensaio Monográfico, Currículo Lattes, e Projeto de Pesquisa apresentados. A nota mínima exigida nesta etapa é 7 (sete);
- c) Divulgação dos selecionados.

ETAPA V – ELIMINATÓRIA: (28 de maio a 06 de junho de 2016 – Resultado Final 07 de julho de 2017)

- a) Prova oral, que consiste em uma arguição, atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, levando em conta seu Currículo Lattes, o Projeto de Pesquisa apresentado e seu Portfólio e/ou Ensaio Monográfico;
- b) Divulgação da nota da prova oral. A nota mínima exigida nesta etapa é 7 (sete).
- c) Publicação da classificação dos candidatos aprovados.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita será realizada na sede do Programa, situada na Rua Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil, conforme data e horário indicados no **item 10 - CRONOGRAMA**.

- 5.1. Todos os candidatos deverão realizar a prova na sede do programa, conforme edital.
- 5.2. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos no local.
- 5.3 - Os candidatos não residentes na região sul do Brasil, **incluem-se os candidatos estrangeiros com visto de permanência** não residentes na região sul do país, poderão realizar a prova escrita de conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES (Instituição Pública), em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, devendo, para isso, fazer solicitação por escrito ou por email à Comissão de Seleção, até 2 (duas) semanas antes da data da prova. Após obter o deferimento da inscrição e até 3 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita, os candidatos deverão enviar ao PPGAV autorização do Coordenador do Programa no qual realizará a prova, dando as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do coordenador, e-mail, endereços e telefones para contato. O PPGAV solicitará à Coordenação do Programa cooperante documentação que ateste a lisura do processo.

6. DA PROVA ORAL

A prova oral será realizada na sede do Programa, conforme data e horário indicados no item 10.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) em todas as etapas do processo de Seleção;
- 7.2. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- 7.3. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais; sendo que a nota final consiste de média simples das notas de todas as etapas.

7.4. Em caso de empate, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios: maior nota na Prova Escrita; maior nota na Prova Oral/ Entrevista. Persistindo empate, o critério é pela maior idade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Do resultado do Processo de Seleção cabe pedido de revisão à Banca Examinadora (apenas em relação à prova escrita - etapa II), desde que encaminhado (protocolado ou postado) até 48 horas após a divulgação do resultado final da Etapa II.

8.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pela Coordenação do PPGAV, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9. MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo PPGAV e a disponibilidade de orientadores.

9.2. O período para matrícula será nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2016, no horário das **13h30 às 18h30**, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Centro de Artes, piso térreo, sala 82, situada na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, Telefone: +55 48 3664-8394, 3664-8363, 3664-8378.

9.3. Independentemente da documentação solicitada para inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 e Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) **Os candidatos portadores de diplomas estrangeiros** deverão observar o disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 deste Edital;
- c) O último prazo para a apresentação do certificado de conclusão do curso superior ou comprovante de conclusão do mestrado para candidatos aprovados neste processo de seleção que sejam concluintes da graduação ou do mestrado em 2017/1 será a data da matrícula.
- d) **No caso de candidato estrangeiro sem visto de permanência no Brasil, no ato da matrícula**, este deverá apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original, e a cópia do CPF.
- e) Em caso de desistência da matrícula, outros candidatos aprovados serão chamados em ordem decrescente de classificação.

10. CRONOGRAMA – Ressalta-se que o cronograma não dispensa a leitura do Edital.

INSCRIÇÕES		Data: de 14 de fevereiro de 2017 a 06 de abril de 2017 Horário: de segunda a quinta-feira, das 13h30 às 18h30, exceto feriados Local:(envelope fechado) Entregue na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART ou enviado pelo correio com data de postagem até 06 de abril de 2017, de acordo com constante no item 3.2.
ETAPA I	DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	Data: 27 de abril de 2017 Horário: a partir das 18h Local: Site* do PPGAV
ETAPA II	LINHA DE PROCESSOS ARTÍSTICOS CONTEMPORÂNEOS	Análise dos documentos exigidos no subitem 3.3: Portfólio impresso (trabalhos em vídeos e sonoros em arquivo digital), Ensaios Monográficos, publicados ou não (artigos e/ou TCC ou Dissertação), Currículo Lattes, impresso a partir da Plataforma Lattes, (http://lattes.cnpq.br / Currículo Lattes / Cadastrar - Atualizar), com as devidas comprovações e Projeto de Pesquisa (roteiro disponível; http://www.ceart.udesc.br/?id=197 no Site*
		ENVIO DOS DOCUMENTOS PELO CANDIDATO
		Data: de 14 de fevereiro de 2017 a 06 de abril de 2017 Resultado: 27 de abril de 2017
ETAPA III	PROVA ESCRITA	Data: 11 de maio de 2017 – Mestrado 11 de maio de 2017 – Doutorado Horário: das 14h às 18h Local: Os candidatos deverão se informar sobre o local da prova no site* do PPGAV
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DOS SELECIONADOS PARA A ETAPA IV	Resultado dia 01 de junho de 2017 Horário: a partir das 18h00 Local: Site* do PPGAV

ETAPA IV	LINHA DE TEORIA E HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS e ENSINO DAS ARTES VISUAIS	<p>Análise dos documentos exigidos no subitem 3.4: Ensaios Monográficos, publicados ou não (artigos e/ou TCC ou Dissertação), Currículo Lattes, impresso a partir da Plataforma Lattes, (http://lattes.cnpq.br / Currículo Lattes / Cadastrar - Atualizar), com as devidas comprovações e Projeto de Pesquisa (roteiro disponível no site*) atribuídos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>ENVIO DOS DOCUMENTOS PELO CANDIDATO Data: de 02 de junho de 2017 até 09 de junho/2017.</p> <p>Responsabilidade da comissão especialmente designada pelo colegiado para a atividade.</p>
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA IV	<p>Data: 23 de junho de 2017 Horário: a partir das 18h00 Local: Site* do PPGAV</p>
ETAPA V	PROVA ORAL	<p>Data: 28 de junho até 01 de julho de 2017 Horários: a serem definidos (manhã, tarde ou noite) Local: Os candidatos deverão se informar sobre o local da prova oral no site* do PPGAV.</p>
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		<p>Data: 07 de julho de 2017 Horário: a partir das 18h00 Local: Site* do PPGAV</p>
PRÉ-MATRÍCULA DOS APROVADOS (Reunião Presencial)		<p>Data: 01 de agosto de 2017 – Sala 20 do PPGAV</p>
MATRÍCULA		<p>Data: 02 e 03 de agosto de 2017 Horário: 14h00 às 18h30 Local: Secretaria da Pós Graduação</p>

(*site do PPGAV: ; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>)

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

11.2. Esse processo seletivo só terá validade para os cursos que serão iniciados no segundo semestre de 2017.

11.3. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria de Pós-Graduação, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

Após esse prazo, os documentos restantes serão reciclados.

11.4. Em caso de aprovação, de acordo com a Portaria 076/2010 de 14/04/2010 – CAPES, Art. 9º, inciso X, para concorrer à bolsa, é necessário atestado de residência na cidade onde se realiza o Programa, ou seja, Florianópolis, além de outros critérios divulgados quando do surgimento do edital de vagas.

11.5. A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documento inidôneo ou a ocorrência de plágio, cópia de qualquer natureza ou omissão de fonte, será instaurado processo administrativo visando a apuração do fato que, sendo comprovado, motivará o cancelamento da inscrição do candidato ou matrícula do aluno, não importando a fase em que ocorra, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAV.

11.7. O site do Programa (; <http://www.ceart.udesc.br/?id=197>) será a principal fonte de consulta aos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

11.8. A indicação de orientador (1ª e 2ª opção) por parte do candidato torna-se mais um elemento de análise para seleção de candidatos, sendo que a decisão final de designação de orientadores cabe ao programa, em seu colegiado e de acordo com o processo seletivo, bem como em obediência ao edital.

11.9. Endereço para correspondência e informações:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE ARTES - CEART

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi

88.035-001 - Florianópolis, SC

Telefone: +55 48 [3664-8315](tel:+554836648315)

e-mail: ppgav.ceart@udesc.br

Atendimento externo: de segunda a quinta-feira, das 14:00 às 18:30.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Murilo Scóz

Diretor Geral do CEART em Exercício

APÊNDICE A

BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS PARA A PROVA ESCRITA

1 - A bibliografia para a Prova Escrita, indicada como obrigatória, contempla aspectos teóricos das Artes Visuais e articula-se em torno de três eixos disciplinares: Ensino das Artes Visuais; Processos Artísticos Contemporâneos; Teoria e História das Artes Visuais.

2 - A Prova Escrita será feita sem consulta.

3 - A Prova Escrita constará de duas questões, referentes à Bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, as quais terão peso igual, valendo 5 pontos cada.

4 - As respostas às questões da Prova Escrita serão analisadas levando em conta os seguintes critérios:

- possuir leitura e análise do repertório bibliográfico recomendado (compreensão e assimilação do conteúdo com qualidade de abordagem);
- realizar correlação de leituras entre os autores selecionados (demonstração de que conhece/pensa/relaciona e problematiza);
- clareza na exposição escrita e organização textual.

Bibliografia para a Prova Escrita:

a) LINHA DE PESQUISA: Ensino das Artes Visuais:

MESTRADO e DOUTORADO:

CAUQUELIN, Anne. *Arte Contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LUCINDA, Maria da Consolação, NASCIMENTO, Maria das Graças, CANDAU, Vera Maria. *Escola e Violência*. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

ZAMBONI, Sílvio. *A pesquisa em arte*. São Paulo: Autores Associados, 2006.

a) LINHA DE PESQUISA: Processos Artísticos Contemporâneos

MESTRADO e DOUTORADO:

BASBAUM, Ricardo. Migração das palavras para a imagem. In: BASBAUM, Ricardo. *Além da pureza visual*. Porto Alegre: Ed. Zouk, 2007, pp. 23-41.

COTRIM, Cecília. Arte e deriva: a escrita como processo de invenção. In: *Revista Arte &*

Ensaio - Publicação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes - UFRJ. Rio Janeiro, n. 17, 2009, pp. 64-73. Disponível em: http://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae17_Cecilia_Cotrim.pdf. Acesso em: 30/10/2016.

FERVENZA, Hélio. Limites da arte e do mundo: apresentações, inscrições, indeterminações. In: *ARS – Publicação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo - ECA/USP*. São Paulo, Ano 4, n. 8, 2º semestre de 2006, pp. 84-92. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/cap/ars8/fervenza.pdf>. Acesso em: 30/10/2016.

b) LINHA DE PESQUISA: Teoria e História das Artes Visuais

MESTRADO e DOUTORADO:

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Diante da imagem*. São Paulo: Ed. 34, 2013, p. 9 a 15 e p. 297 a 346.

2. AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo*. In: *O que é o contemporâneo e outros ensaios*. Chapecó, Argos, 2010.

<http://ghiraldelli.pro.br/wp-content/uploads/34498541-agamben-giorgio-o-que-e-contemporaneo-e-outros-ensaios.pdf>

3. GUASCH, Anna Maria. .Os lugares da memória. A arte de arquivar e recordar. In: *Revista Valise*, Porto Alegre, v. 3,n.5, ano 3, julho de 2013.

<http://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaValise/article/viewFile/41368/26241>

APÊNDICE B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR

FOTO

Venho a esta Universidade, por meio deste, solicitar inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), na condição de aluno regular do curso de

() Mestrado em Artes Visuais () Doutorado em Artes Visuais

DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Endereço completo:		Bairro:
CEP:	Município:	Estado:
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:		
Email:		
Data de nascimento:	Município:	Estado:
Fones:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

Participou de projetos de pesquisa? Em caso afirmativo mencione o(s) título(s) do(s) projeto(s) e orientador(es) e período de pesquisa.

Já cursou Pós-Graduação. Em caso afirmativo mencione o curso, ano, o título do trabalho de conclusão e orientador.

Cite um teórico com quem você se identifique e justifique sua escolha.

PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Indicação de dois possíveis orientadores (professores do corpo docente permanente do Programa) justificando a escolha. Os professores escolhidos devem ser da mesma linha de pesquisa que você optou. (ITEM OBRIGATÓRIO):

1-

2-

Linha de Pesquisa:

() Processos Artísticos Contemporâneos

() Teoria e História das Artes Visuais

() Ensino das Artes Visuais

Quais são seus objetivos com a realização do curso de Mestrado/Doutorado?

Disponibilidade para as atividades do Programa: _____ horas/semanais

Ocupação atual:

Data: ___/___/____ .

Assinatura:

APÊNDICE C

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Resumo do Projeto: (Escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada. No máximo 250 palavras significativas).

Palavras-chave: (Constantes no Título e/ou Resumo)

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Formulação do Problema: (Análise da situação que caracteriza a existência de um problema e a necessidade de uma resposta técnica e/ou científica, que conduza a solução de um questionamento formulado).

Justificativa: (Relacionar as razões determinantes e a importância técnica e/ou científica, econômica e social do projeto. Ressaltar os possíveis benefícios do resultado da pesquisa).

Revisão Bibliográfica: (Apresentar o embasamento teórico que torna viável a resposta a ser encontrada à situação-problema).

Objetivos: (Explicar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. O objetivo básico de um projeto deve ser o de encontrar respostas para as questões relevantes identificadas no problema e, até então, não respondidas por outros pesquisadores. Deve ser realista diante dos meios e métodos disponíveis e manter coerência com o problema descrito. Deve-se evitar objetivos remotos, ainda que consequentes da execução do projeto).

Metodologia a ser utilizada: (Detalhar a metodologia pela qual se deseja chegar ao resultado, abrangendo técnicas, instrumentos, tipos de testes, análises e medições e materiais a serem utilizados).

Cronograma: (Discriminar o possível período previsto para a execução de cada uma das fases da pesquisa).

Bibliografia: (Referenciar o material bibliográfico que embasará a pesquisa - livros, revistas científicas etc. Deve-se utilizar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).